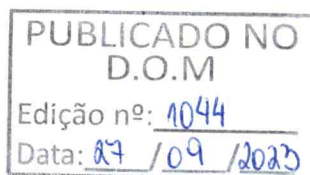




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.053, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.



“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE – AVAQ DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº 844, de 14 de julho de 2023 estabeleceu as ações de multivacinação no âmbito do Sistema Único de Saúde para o exercício de 2023, incluindo a instituição de incentivo financeiro de custeio, excepcional e temporário, para ampliar a cobertura vacinal entre crianças e adolescentes de até 15 anos de idade no País;

Considerando a necessidade de promover ações intensificadas de multivacinação, em âmbito Municipal, mediante a coordenação das atividades de Vacinação de Alta Qualidade – denominada AVAQ de Cajamar, por meio de um Comitê multidisciplinar;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Memorando nº 1.570/2023-SMS que instrui o Processo Administrativo nº 13.132/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o **Comitê de Coordenação das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade**, identificado como AVAQ de Cajamar, destinado a coordenação das ações intensificadas de multivacinação, em cumprimento a Portaria GM/MS nº 844, de 14 de julho de 2023 do Ministério da Saúde, sendo designados como membros os seguintes servidores públicos:

I – José Enoque da Silva Garcia – RE 10.225
Secretário Municipal de Saúde

II – Wildson Francisco Souza Silva – RE 12.845
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde

III – Gustavo Silveira de Almeida – RE 18.558
Diretor do Departamento de Atenção Primária e Conselheiro Municipal

IV – Daisy Kimii Kanomata – RE 18.478
Gestor de Programa de Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde

V – Fernanda Moraes Salgueiro Soares – RE 10.235
Chefe de Divisão da Unidade de Avaliação e Controle – DUAC



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.053/2023 – Fls. 02

VI – Walter Osvaldo Espinoza Salgado – RE 11.413
Médico Especialista

VII – Fagner Primo da Rocha – RE 14.068
Enfermeiro - Vigilância em Saúde

VIII – Janaina Guilguer Galvão – RE 14.328
Enfermeiro - Vigilância Epidemiológica

IX – Adilma Marques da Costa Santos – RE 14.877
Secretaria Municipal de Educação

X – Hislan Gomes de Almeida Rodrigues – RE 11.003
Secretaria Municipal de Educação

Parágrafo único: Presidirá o Comitê de que trata este artigo, o servidor público **Wildson Francisco Souza Silva**.

Art. 2º O exercício das funções de membro do **Comitê de Coordenação** da AVAQ de Cajamar, é considerado como serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 27 de setembro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo